



Esclarecimento 27/11/2019 13:06:56

Em atenção ao pedido de esclarecimentos recebido nesta ESMPU, segue as respostas: 1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços? Nova contratação 2. Qual a data término do atual contrato? Nova contratação 3. Qual a data estimada para início das atividades? Janeiro de 2020 4. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente? Nova contratação 5. Qual o valor dos salários praticados atualmente? De acordo com a CCT/ Sindserviços 2019. 6. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores? Não 7. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade? Conforme previsto no edital e seus anexos 8. Qual o horário de trabalho dos turnos? Conforme previsto no edital e seus anexos 9. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados? Eventualmente poderá ocorrer com compensação de horas trabalhadas 10. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa? Sim. Valores de tarifas e linhas devem ser consultados no site do DFTRANS. 11. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos? Não 12. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual? Não 13. Para os serviços de limpeza, os profissionais farão a limpeza de banheiros e sanitários? As atividades de limpeza se enquadram na súmula 448 do TST, devendo as empresas pagarem adicional de insalubridade para nenhum posto de trabalho. A licitante vencedora deverá apresentar Laudo Técnico (PPRA / PCMSO / Etc) para a fiscalização do contrato. Diante do exposto, caso seja detectado no Laudo Técnico a existência de trabalho insalubre ou perigoso a Contratada terá direito garantido ao reequilíbrio contratual? Uma vez que esta informação é incerta e somente pode ser detectada por profissional devidamente qualificado para emissão de laudo? As alterações que surgirem durante a vigência do contrato poderão ser discutidas pelos meios legais com a Contratante 16. As licitantes devem apresentar em sua proposta comercial exatamente o quantitativo de materiais e equipamentos descritos no termo de referência? Sim, conforme previsto no edital e seus anexos 17. Caso a Licitante entenda ser possível alterar os quantitativos dos materiais, substituição ou inclusão de materiais poderá efetuar esta mudança? Inicialmente os quantitativos deverão ser os previstos no edital e seus anexos, alterações poderão ser discutidas a posteriori, pelos meios legais, com a contratante 18. Os quantitativos apresentados estão de acordo com o fornecimento real do atual contrato? quantitativos estimados para uma nova contratação 19. Durante a execução contratual, a contratada deverá fornecer mensalmente exatamente o quantitativo descrito no Termo de Referência ou será fornecido conforme levantamento da demanda real de cada localidade? Sim, a contratada deverá fornecer mensalmente exatamente o quantitativo descrito no Termo de Referência 20. Caso a Contratada solicite algum material não previsto na listagem disponibilizada no Termo de Referência, qual será o critério para pagamento deste item? Não há previsão para tal, alterações poderão ser discutidas a posteriori, pelos meios legais, com a contratante 21. Para efeitos de pagamento dos insumos durante a execução contratual, será considerado o quantitativo real apresentado multiplicado pelo valor unitário previsto na planilha de custos ou será considerado exatamente o valor mensal por cada posto independentemente do fornecimento real? Conforme previsto no edital e seus anexos 22. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade? Sim. Conforme previsto no edital e seus anexos 23. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade? Sim. Conforme previsto no edital e seus anexos 24. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade? Sim. Conforme previsto no edital e seus anexos 25. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto? Conforme previsto no edital e seus anexos 26. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato? Sim. Conforme previsto no edital e seus anexos 27. Qual o respectivo percentual de ISSQN? Descrito no Edital 28. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho? Conforme previsto no edital e seus anexos o preposto deverá acompanhar o contrato e manter contato regular com a contratante 29. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual? O preposto não poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual 30. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços? Não 31. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações? Conforme previsto no edital e seus anexos 32. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)? SIM 33. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados? SIM 34. Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses? Conforme previsto no edital e seus anexos 35. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria? Conforme previsto no edital e seus anexos 36. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT? Conforme previsto no edital e seus anexos e demais regras vigentes 37. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa ? Conforme previsto no edital e seus anexos 38. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances? Depois da fase de lances, a depender de negociação, caso seja necessária.

Fechar